

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO Nº 037/2024

Designa fiscal e respectivo suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo que especifica.

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso das atribuições legais, e,

Considerando a Resolução nº 031, de 19/12/02; a Lei Orgânica do Município, o disposto no inciso XXI, do art. 37 da Constituição Federal; em conformidade com o artigo 7º da Lei Federal nº 14.133/21; em cumprimento aos artigos 10, 12 §2º e 13 da Seção III da Portaria nº 205 de 10/03/2023; e ainda,

Considerando as necessidades administrativas e técnicas da Administração Pública, no que se refere a manter fiscal formalmente designado, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidora comissionada **THAIZ PEREIRA SILVA**, matrícula nº 12.632, que exerce a função de Chefe da Seção de Jornalismo como fiscal de contrato; e, na sua ausência e/ou impedimento, o servidor efetivo **DOUGLAS ANTÔNIO SERRA**, matrícula nº 8212, que exerce a chefia da Seção de Rede e Infraestrutura, lotado no Departamento de Informática para a contratação vinculada ao **Protocolo nº 004147, de 12/09/2024**, que se refere ao objeto: *Aquisição de máquinas fotográficas, materiais de informática e itens afins para a TV Legislativa*, conforme condições, descrições, quantidades e exigências estabelecidas no TR - Termo de Referência.

Art. 2º - Para o exercício da função, o fiscal ou seu substituto, deverão elaborar relatórios, registrando as ocorrências relacionadas à execução do contrato durante o período de sua atuação, e cumprir com suas atribuições, regulamentadas no art. 21 e item 9.8 do Anexo V da Portaria nº 205/CMU de 10/03/23; c/c arts. 7º e 117, da Lei Federal nº 14.133/21, e demais normativos correlatos.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e devida transparência aos atos administrativos, para fiscalização e execução do objeto a ser contratado.

Art. 4º - Registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Uberlândia, 18 de setembro de 2024.



Rosivaldo Correia de Mendonça
(Zezinho Mendonça)
Presidente

Câmara Municipal de Uberlândia - Protocolo